CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CORE-RN

PORTARIA CORE-RN Nº 007, de 17 de fevereiro de 2025

Ref: Designa Comissão de Contratação para o Processo Administrativo nº 31/2024, cujo objeto é a aquisição de imóvel para instalação da nova sede do Core-RN, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O Diretor-Presidente do CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN, no uso de suas atribuições leais e regimentais,

CONSIDERANDO a sujeição da Administração Pública à obediência aos preceitos constitucionais e aos princípios elencados no artigo 5° da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Federal, por unanimidade, aprovou, na forma da Resolução supracitada, os procedimentos para a concessão do Empréstimo para aquisição.

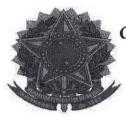
CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão de Contratação, para atuar no Processo Administrativo nº 31/2024, cujo objeto é a aquisição de imóvel para a nova sede do Core-RN:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Contratação, na forma prevista no artigo 8º, § 2º, c/c artigo 7º, I da Lei nº 14.133/2021, a qual ficará responsável por avaliar e verificar a conformidade dos documentos e das propostas de ofertas de imóveis, enviadas pelos interessados, cujas características se encontram descritas no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, referente ao Processo Administrativo nº 31/2024, bem como pelo acompanhamento do procedimento, sua execução e demais atividades necessárias ao seu bom andamento, até a homologação.

Art. 2º - Designar os funcionários Elizângela Siqueira Santos Sena, Coordenadora de Aquisições, inscrita no RG sob o nº 1.601.130 – SSP/RN e no CPF sob o nº 916.091.864-00; Alisson César Ribeiro Fernandes – Fiscal, inscrito no RG sob o nº 1.899.030 – SSP/RN e no CPF sob o nº 062.704.104-36; Joanne Cosme Costa, Assessora Técnica De Licitações, inscrita no RG sob o nº 3.522.314 – ITEP/RN e no CPF sob o nº 707.135.874-58; e Rosângela Ricardo Jales Sampaio, Chefe de atendimento e registro, inscrita no RG sob o nº 874.412 – ITEP/RN e no CPF sob o nº 524.019.954-04, para comporem a Comissão de Contratação do Processo Administrativo nº 31/2024, sob a presidência da primeira.

E-mail: core@core-rn.org.br - Web-page: www.core-rn.org.br



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CORE-RN

Art. 3º - Fica revogada a Portaria CORE-RN nº 049/2024.

Art. 4º. Dê-se ciência aos referidos funcionários.

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2025.

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026

